



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI! nº 0073737-67.2017.8.16.6000
COMARCA DE APUCARANA
2ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
Data: 9.11.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA
Juizes Auxiliares: - DR. LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS - DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS - DR. RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO
Juiz(íza) Titular: RENATA BOLZAN JAURIS Data da assunção: 22/04/2014
Juiz(íza) Substituto(A): ROGERIO TRAGIBO DE CAMPOS Data da assunção: 23/06/2014
Escrivão: Jair Pereira Rocha Desde: 11.12.2000
Endereço: Travessa João Gurgel de Macedo, N. 100, Vila Formosa, CEP 86800-710, fone: (43) 3423-0199; (43) 3422-0603-RAMAL 1340 e Plantão (43) 99175-3965 - email: apu-2vj-e@tjpr.jus.br

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	TATIANE PEREIRA ROCHA DA CUNHA	Juramentada
2	EDSON PEREIRA DA SILVA	Juramentado
3	EDUARDO HENRIQUE TOZATO GAMA	Juramentado
4	CINTIA CRISTINA RIBEIRO	Juramentada
5	RAFAEL ZANINI	Juramentado
6	THIAGO JACOBINI DE OLIVEIRA	Juramentado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7	JULES ACÁCIO FERNANDES JUNIOR	Juramentado
8	DIONE JADERLAN DE MOURA RIBEIRO	Auxiliar
9	JULIANA RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES	Auxiliar
10	SUZANA RODRIGUES GALVÃO	Auxiliar
11	LUIZ FELIPE DA SILVA ALVES	Auxiliar
12	BRUNA CAROLINE CARDOSO ROCHA	Auxiliar
Gabinete - Juiz Titular		
1	DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS	Assistente de Juiz
2	DANIEL SOARES BEIENKE	Assistente de Juiz
3	JOSÉ CARLOS KOVALCHUK JUNIOR	Estagiário de Graduação
4	ROBSON ALVES PONTES JUNIOR	Estagiária de Graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Oficial de Justiça
2	ERTILE ANTONIOLLI JUNIOR	Oficial de Justiça
3	DANIEL JOSE DA SILVA	Oficial de Justiça
4	VALCEDIR ANTONIO MARTINS	Oficial de Justiça
5	JOSE JOÃO OLHER	Oficial de Justiça
6	PAULO MARTINS	Oficial de Justiça
7	ANDRÉ LUIZ LACERDA	Oficial de Justiça

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>4.414</u>	<u>4.583</u>	<u>205</u>	<u>853</u>

2.2. Há 102 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se de exemplos:

102 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisa	Último Movimento
☐	0009697-67.2015.8.16.0044	6053	ProOrd	61	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA
☐	0007464-44.2008.8.16.0044	8748	RecJud	54	REGISTRO DE DEPÓSITO JUDICIAL
☐	0009010-61.2013.8.16.0044	3097	ProOrd	49	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA
☐	0000091-21.1992.8.16.0044	3587	FESEMEPP	49	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
☐	0004508-60.2005.8.16.0044	3488	Usucap	48	DECORRIDO PRAZO DE ELIANE OLMELZUK TEIXEIRA VILLAS BOAS NASCIMENTO
☐	0010839-87.2007.8.16.0044	7429	HabCre	48	DECORRIDO PRAZO DE TEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
☐	0004416-82.2005.8.16.0044	5130	ExTiEx	47	REGISTRO DE DEPÓSITO JUDICIAL
☐	0009402-40.2009.8.16.0044	7955	Usucap	46	DECORRIDO PRAZO DE MARIA JOSE DA SILVA
☐	0005109-32.2006.8.16.0044	6734	ExTiEx	46	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
☐	0012927-88.2013.8.16.0044	3604	Usucap	46	EXPEDIÇÃO DE BUSCA INFOJUD
☐	0000350-40.1997.8.16.0044	5289	ProOrd	46	REGISTRO DE DEPÓSITO JUDICIAL
☐	0018832-06.2015.8.16.0044	7455	Monito	45	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
☐	0012799-05.2012.8.16.0044	1882	ExTiEx	45	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
☐	0000813-40.2001.8.16.0044	7721	CumSen	41	DECORRIDO PRAZO DE ALEXANDRE JOSE DA SILVA
☐	0003952-43.2014.8.16.0044	4108	RtPosse	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
☐	0009629-54.2014.8.16.0044	4633	Alvará	39	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
☐	0000288-29.1999.8.16.0044	6784	FESEMEPP	39	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
☐	0002291-58.2016.8.16.0044	7843	RtPosse	38	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
☐	0008955-71.2017.8.16.0044	9600	HabCre	38	DECORRIDO PRAZO DE IVONE PEMPER
☐	0007352-75.2008.8.16.0044	7306	ExTiEx	35	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

☐	0010137-39.2010.8.16.0044	6933	BusApr	35	RENÚNCIA DE PRAZO DE VITALINA ADRYANO PEREIRA ME
☐	0004323-12.2011.8.16.0044	5936	ExTiEx	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0005284-26.2006.8.16.0044	6391	ExTiEx	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0005133-60.2006.8.16.0044	7442	ExTiEx	35	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
☐	0007816-36.2007.8.16.0044	6841	ProOrd	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0009532-30.2009.8.16.0044	7387	ProOrd	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	000802-11.2001.8.16.0044	8194	Interd	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0001135-60.2001.8.16.0044	3411	FESEMEPP	35	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
☐	0000242-74.1998.8.16.0044	7736	ExTiEx	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0000904-42.2015.8.16.0044	5180	ProOrd	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0011699-73.2016.8.16.0044	9108	BAAF	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0010919-02.2017.8.16.0044	9740	ExTiEx	35	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
☐	0012247-69.2014.8.16.0044	4866	ProOrd	35	JUNTADA DE COMPROVANTE
☐	0008435-48.2016.8.16.0044	8494	ProOrd	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0009705-78.2014.8.16.0044	4642	BAAF	35	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
☐	0008016-96.2014.8.16.0044	4512	ProOrd	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0003436-72.2004.8.16.0044	5738	ExTiEx	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0012330-80.2017.8.16.0044	9829	CartPrec	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0006677-68.2015.8.16.0044	5745	Oposic	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0000935-04.2011.8.16.0044	5566	Usucap	35	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

2.3. Há 8 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000091-21.1992.8.16.0044	13/08/1992	18/09/2017	49	FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Liquidação)
0005185-56.2006.8.16.0044	22/12/2006	09/10/2017	28	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Duplicata)
0013068-15.2010.8.16.0044	07/12/2010	09/10/2017	28	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cheque)
0008208-05.2009.8.16.0044	25/06/2009	10/10/2017	27	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contratos Bancários)
0011133-61.2015.8.16.0044	27/07/2015	11/10/2017	26	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contratos Bancários)
0013278-22.2017.8.16.0044	12/06/2017	19/10/2017	18	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (Inadimplemento)
0019749-54.2017.8.16.0044	05/10/2017	19/10/2017	18	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (Concurso de Credores)
0012184-20.2009.8.16.0044	16/11/2009	30/10/2017	7	EMBARGOS DE TERCEIRO (Alienação Fiduciária)

2.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 19		Juntadas: 1239		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 2		
		Mandados aguardando análise de retorno: 8		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: mais antiga de 9.10.2017. Regularizar;
- retorno de conclusão: situação regular;
- retorno de mandado aguardando análise: situação regular.

2.5. Processos remetidos:

- 94 ao distribuidor, datadas de 31.10.2017;

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/3E



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 3 ao SAI, mais antiga de 30.6.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 743 ao contador, mais antiga de 3.4.2017. **Providenciar a cobrança, imediatamente;**
- 12 ao avaliador, mais antiga de 16.3.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 3 ao Ministério Público, mais antiga de 10.3.2017;

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 571 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 28.11.2011. **REGULARIZAR e atentar.**

2.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	46	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	148	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	13	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	6	0	0	0
Busca Bacenjud	0	3	0	0	0
Busca Copel	0	37	0	0	0
Busca Infojud	0	11	0	0	0
Busca Renajud	0	7	0	0	0
Busca Sanepar	0	4	0	0	0
Busca Siel	0	17	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	60
Cartas Eletrônicas - Enviadas					54
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	13	0	0	0
Certidão Geral	0	1	0	0	0
Desbloqueio Bacenjud	0	14	1	0	0
Desbloqueio Renajud	0	9	0	0	0
Edital / Citação	0	2	0	0	0
Edital / Intimação	0	8	2	0	2
Mandado	0	13	0	0	0
Ofício	0	12	0	0	0
Penhora Bacenjud	0	1	0	0	0
Termo de Levantamento de Penhora	0	9	0	0	0
Termo de Penhora	0	3	0	0	0
Total	0	374	3	0	116

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 59 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

59 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
21/05/2013	Carta Precatória	0011933-31.2011.8.16.0044	0005647-73.2013.8.16.0074	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Vara Cível de Corbélia - Corbélia	Recebida pelo Deprecado
25/07/2014	Carta Precatória	0012774-55.2013.8.16.0044	0002023-59.2014.8.16.0113	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Vara Cível de Jandaia do Sul - Jandaia do Sul	Recebida pelo Deprecado
16/12/2014	Carta Precatória	0008877-53.2012.8.16.0044	0002413-26.2014.8.16.0114	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Vara Cível de Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Recebida pelo Deprecado
15/05/2015	Carta Precatória	0012100-14.2012.8.16.0044	0005569-98.2015.8.16.0045	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	2ª Vara Cível de Arapongas - Arapongas	Recebida pelo Deprecado
09/03/2016	Carta Precatória	0006846-55.2015.8.16.0044	0001205-87.2016.8.16.0097	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Vara Cível de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprecado
10/03/2016	Carta Precatória	0012603-98.2013.8.16.0044	0000866-46.2016.8.16.0189	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Vara Cível de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado
08/04/2016	Carta Precatória	0007636-20.2007.8.16.0044	0000694-38.2016.8.16.0114	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Vara Cível de Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Recebida pelo Deprecado
30/05/2016	Carta Precatória	0004010-46.2014.8.16.0044	0006246-94.2016.8.16.0045	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	2ª Vara Cível de Arapongas - Arapongas	Recebida pelo Deprecado
31/05/2016	Carta Precatória	0009088-94.2009.8.16.0044	0001659-47.2016.8.16.0136	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Vara Cível de Pitanga - Pitanga	Recebida pelo Deprecado
22/08/2016	Carta Precatória	0013839-17.2015.8.16.0044	0001435-78.2016.8.16.0114	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Vara Cível de Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Recebida pelo Deprecado
23/08/2016	Carta Precatória	0006871-34.2016.8.16.0044	0023179-80.2016.8.16.0001	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
14/09/2016	Carta Precatória	0006962-66.2012.8.16.0044	0001615-94.2016.8.16.0114	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Vara Cível de Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) **53** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

53 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
02/10/2012	Carta Precatória	0013464-05.2012.8.16.0017	0010670-27.2012.8.16.0044	7ª Vara Cível de Maringá - Maringá	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
02/09/2013	Carta Precatória	0007869-04.2013.8.16.0045	0009495-61.2013.8.16.0044	2ª Vara Cível de Arapongas - Arapongas	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
23/01/2014	Carta Precatória	0001581-66.2013.8.16.0101	0000754-95.2014.8.16.0044	Vara Cível de Jandaia do Sul - Jandaia do Sul	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
16/06/2014	Carta Precatória	0026743-14.2005.8.16.0014	0006589-64.2014.8.16.0044	9ª Vara Cível de Londrina - Londrina	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
25/06/2014	Carta Precatória	0036820-67.2014.8.16.0014	0007063-35.2014.8.16.0044	10ª Vara Cível de Londrina - Londrina	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
07/08/2014	Carta Precatória	0001440-57.2012.8.16.0109	0009023-26.2014.8.16.0044	Vara Cível de Mandaguari - Mandaguari	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
11/10/2014	Carta Precatória	0059068-27.2014.8.16.0014	0011649-18.2014.8.16.0044	5ª Vara Cível de Londrina - Londrina	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
21/11/2014	Carta Precatória	0006357-31.2014.8.16.0148	0013374-42.2014.8.16.0044	Vara Cível de Rolândia - Rolândia	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
15/12/2014	Carta Precatória	0023772-66.2013.8.16.0017	0014645-86.2014.8.16.0044	1ª Vara Cível de Maringá - Maringá	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
28/04/2015	Carta Precatória	0048143-06.2013.8.16.0014	0005337-89.2015.8.16.0044	6ª Vara Cível de Londrina - Londrina	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
19/05/2015	Carta Precatória	0000207-40.2003.8.16.0109	0006805-88.2015.8.16.0044	Vara Cível de Mandaguari - Mandaguari	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
08/06/2015	Carta Precatória	0010467-58.2012.8.16.0014	0007756-82.2015.8.16.0044	4ª Vara Cível de Londrina - Londrina	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
10.627	2.624	294	1.741

3.2. Há 110 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

110 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000409-57.1999.8.16.0044	9060	ExFis	55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002450-89.2002.8.16.0044	7169	ExFis	55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0000294-70.1998.8.16.0044	9077	ExFis	55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0000384-78.1998.8.16.0044	6881	ExFis	55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0004672-49.2010.8.16.0044	4808	ExFis	33	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001108-77.2001.8.16.0044	9611	ExFis	33	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001195-33.2001.8.16.0044	7504	ExFis	33	JUNTADA DE CERTIDÃO
0004403-73.2011.8.16.0044	3556	ExFis	33	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002739-02.2014.8.16.0044	2998	ExFis	33	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002372-12.2013.8.16.0044	220	ExFis	33	JUNTADA DE CERTIDÃO
0011172-29.2013.8.16.0044	386	ExFis	33	DECORRIDO PRAZO DE OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
0004543-34.2016.8.16.0044	7116	CartPrec	33	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002569-69.2010.8.16.0044	3614	ExFis	33	REGISTRO DE DEPÓSITO JUDICIAL
0007153-53.2008.8.16.0044	2953	CumSen	33	REGISTRO DE DEPÓSITO JUDICIAL
0003695-86.2012.8.16.0044	56	ExFis	33	JUNTADA DE CERTIDÃO
0017306-72.2013.8.16.0044	2450	ExFis	33	JUNTADA DE CERTIDÃO
0009670-94.2009.8.16.0044	8447	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0014332-04.2009.8.16.0044	3936	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0007280-54.2009.8.16.0044	4708	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0008539-55.2007.8.16.0044	7170	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0013202-76.2009.8.16.0044	4582	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0014785-96.2009.8.16.0044	6925	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0010039-59.2007.8.16.0044	5949	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0010398-38.2009.8.16.0044	6859	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0010200-98.2009.8.16.0044	5058	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003472-17.2004.8.16.0044	8799	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000683-84.2000.8.16.0044	6969	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0010109-76.2007.8.16.0044	7258	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0019253-59.2016.8.16.0044	9911	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0019255-29.2016.8.16.0044	9912	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0019611-24.2016.8.16.0044	10090	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0016940-91.2017.8.16.0044	15248	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0011772-16.2014.8.16.0044	3253	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0016945-16.2017.8.16.0044	15250	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0017853-15.2013.8.16.0044	2713	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0011154-47.2009.8.16.0044	6084	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0014802-93.2013.8.16.0044	1245	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0016741-11.2013.8.16.0044	2174	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0013178-09.2013.8.16.0044	545	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0014147-24.2013.8.16.0044	915	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO

3.3. Há 49 processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0002074-49.2015.8.16.0044	24/02/2015	10/10/2017	27	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Competência)
0013222-67.2009.8.16.0044	19/10/2009	16/10/2017	21	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
0014283-26.2010.8.16.0044	22/12/2010	16/10/2017	21	EXECUÇÃO FISCAL (Contribuições de Melhoria)
0010282-03.2007.8.16.0044	13/07/2007	18/10/2017	20	EXECUÇÃO FISCAL (Municipais)
0000301-96.1997.8.16.0044	25/03/1997	18/10/2017	19	EXECUÇÃO FISCAL (ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias)
0007031-35.2011.8.16.0044	15/07/2011	30/10/2017	8	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0013700-41.2010.8.16.0044	20/12/2010	30/10/2017	8	EXECUÇÃO FISCAL (Contribuições de Melhoria)
0009488-79.2007.8.16.0044	13/07/2007	30/10/2017	8	EXECUÇÃO FISCAL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)
0013431-94.2013.8.16.0044	11/12/2013	30/10/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
0015506-09.2013.8.16.0044	16/12/2013	30/10/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
0015502-69.2013.8.16.0044	16/12/2013	30/10/2017	7	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)

3.4. Para “análise de juntada”, pendentes:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 1412		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 2		
		Mandados aguardando análise de retorno: 54		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: mais antiga de 23.10.2017. **Regularizar;**
- retorno de conclusão: situação regular;
- mandados aguardando análise de retorno: mais antiga de 3.10.2017. **Regularizar.**

3.5. Processos remetidos:

- 12 ao distribuidor, mais antiga de 25.10.2017;
- 936 ao contador, mais antiga de 15.4.2017;
- 6 ao Ministério Público, mais antiga de 11.9.2017.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 1.146 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 27.4.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

3.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	2	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Ato Ordinatório	0	37	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	3	0	0	0
Busca Infojud	0	2	0	0	0
Carta Precatória	0	5	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	49
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	32
Certidão Explicativa	0	9	0	0	0
Certidão Publicação	0	20	0	0	0
Edital / Citação	0	0	0	0	0
Edital / Intimação	0	0	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	18
Nota de Foro	0	11	3	0	0
Ofício Serajud	1	40	0	0	0
Ofício	1	21	1	0	0
Ofício de Transferência	0	1	0	0	0
Precatório - Requisitório	0	5	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	1	2	1	0	0
Termo de Penhora	0	1	0	0	0
Total	3	164	5	0	100



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 49 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

49 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

1, 2, 3

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
18/03/2016	Carta Precatória	0009178-73.2007.8.16.0044	0016164-21.2016.8.16.0014	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
04/07/2016	Carta Precatória	0009171-81.2007.8.16.0044	0045412-32.2016.8.16.0014	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
16/08/2016	Carta Precatória	0005155-40.2014.8.16.0044	0054881-05.2016.8.16.0014	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
01/09/2016	Carta Precatória	0010038-74.2007.8.16.0044	0024513-52.2016.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
13/09/2016	Carta Precatória	0004937-27.2005.8.16.0044	0010936-69.2016.8.16.0045	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas - Arapongas	Recebida pelo Deprecado
19/09/2016	Carta Precatória	0008040-37.2008.8.16.0044	0006028-48.2016.8.16.0148	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Vara da Fazenda Pública de Rolândia - Rolândia	Recebida pelo Deprecado
19/09/2016	Carta Precatória	0014316-16.2010.8.16.0044	0001668-75.2016.8.16.0114	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Recebida pelo Deprecado
06/12/2016	Carta Precatória	0010837-49.2009.8.16.0044	0002245-53.2016.8.16.0114	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Recebida pelo Deprecado
10/01/2017	Carta Precatória	0009629-98.2007.8.16.0044	0000214-65.2017.8.16.0101	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul - Jandaia do Sul	Recebida pelo Deprecado
20/01/2017	Carta Precatória	0002505-06.2003.8.16.0044	0000271-10.2017.8.16.0190	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
25/01/2017	Carta Precatória	0000086-96.1992.8.16.0044	0003902-05.2017.8.16.0014	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
26/01/2017	Carta Precatória	0008553-39.2007.8.16.0044	0001152-70.2017.8.16.0130	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavai - Paranavai	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 49 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

31 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

1, 2

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
14/08/2013	Carta Precatória	0000427-53.2005.8.16.0049	0008669-35.2013.8.16.0044	Vara da Fazenda Pública de Astorga - Astorga	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
07/03/2014	Carta Precatória	0019368-15.2012.8.16.0014	0002951-23.2014.8.16.0044	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
26/08/2014	Carta Precatória	0003697-11.2014.8.16.0004	0009688-42.2014.8.16.0044	3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
02/03/2015	Carta Precatória	0000830-23.2015.8.16.0097	0002469-41.2015.8.16.0044	Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã - Ivaiporã	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
10/08/2015	Carta Precatória	0084832-49.2013.8.16.0014	0012734-05.2015.8.16.0044	2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina - Londrina	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Confirmado Retorno
21/08/2015	Carta Precatória	0003197-13.2012.8.16.0004	0014024-55.2015.8.16.0044	3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
21/08/2015	Carta Precatória	0010134-23.2010.8.16.0129	0014026-25.2015.8.16.0044	Vara da Fazenda Pública de Paranaguá - Paranaguá	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
08/09/2015	Carta Precatória	0006530-89.2013.8.16.0148	0007187-47.2016.8.16.0044	Vara da Fazenda Pública de Rolândia - Rolândia	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
07/10/2015	Carta Precatória	0005134-53.2015.8.16.0004	0016086-68.2015.8.16.0044	4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
08/10/2015	Carta Precatória	0000311-02.2002.8.16.0098	0016088-38.2015.8.16.0044	Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho - Jacarezinho	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
17/11/2015	Carta Precatória	0012427-24.2010.8.16.0045	0017998-03.2015.8.16.0044	1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas - Arapongas	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
02/02/2016	Carta Precatória	0000425-82.2013.8.16.0185	0001125-88.2016.8.16.0044	2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba - Curitiba	2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado

4. PROCESSOS ANALISADOS

4.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constatou-se prazo moroso para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) n° 0003009-55.2016.8.16.0044



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

(mov. 7 e 9 - 43 dias), 0002710-78.2016.8.16.0044 (mov. 115 e 116 - 30 dias), 0000937-95.2016.8.16.0044 (mov. 56 e 57 - 19 dias), 0019088-46.2015.8.16.0044 (mov. 16 e 17 - 34 dias). **Justificar.**

4.2. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se excesso de prazo no cumprimento de “análise de juntadas”, a exemplo, processo(s) nº 0002661-37.2016.8.16.0044 (mov. 49 e 50 - 23 dias), 0002661-37.2016.8.16.0044 (mov. 17 e 19 - 38 dias), 0001369-17.2016.8.16.0044 (mov. 83 e 84 - 28 dias), 0001369-17.2016.8.16.0044 (mov. 76 e 77 - 24 dias), 0000937-95.2016.8.16.0044 (mov. 30 e 31 - 34 dias), 0018925-66.2015.8.16.0044 (mov. 30 e 31 - 25 dias). **Justificar.**

4.3. - INTIMAÇÕES:

Na maioria dos processos analisados constatou-se prazo moroso para cumprimento do ato de intimação dos procuradores, a exemplo, processo(s) nº 0003009-55.2016.8.16.0044 (mov. 51 e 52 - 29 dias, mov. 42 e 43 - 28 dias), 0002833-76.2016.8.16.0044 (mov. 14 e 15 - 25 dias), 0002130-48.2016.8.16.0044 (mov. 51 e 52 - 25 dias), 0018269-12.2015.8.16.0044 (mov. 42 e 43 - 30 dias). **Justificar.**

4.4. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação observou-se excesso de prazo para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0003292-78.2016.8.16.0044 (mov. 50 e 51 - 35 dias, mov. 41 e 42 - 24 dias, mov. 36 e 37 - 36 dias, 0002370-37.2016.8.16.0044 (mov. 26 e 27 - 26 dias), 0000561-12.2016.8.16.0044 (mov. 16 e 17 - 48 dias), 0019085-91.2015.8.16.0044 (mov. 49 e 50 - 26 dias). **Justificar.**

- Processo nº 0000725-84.2010.8.16.0044. Em diversos processos na fase de cumprimento de sentença a Escrivania anotou como prioridade na tramitação a observação META2 CNJ. Segundo a tabela do CNJ os processos já julgados e em fase de execução não integram a referida meta. **Regularizar e verificar nos demais processos.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.5. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados constatou-se prazo adequado para cumprimento das decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processo nº 0010608-45.2016.8.16.0044, 0009386-42.2016.8.16.0044, 0005986-20.2016.8.16.0044.

4.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Processo nº 0000062-96.2014.8.16.0044, 0000565-20.2014.8.16.0044, 0000725-84.2010.8.16.0044. Verifica-se que a Escrivania remete os processos na fase de cumprimento de sentença ao distribuidor para anotações.

4.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões são realizadas diariamente. No entanto, vista ao Ministério Público e ao Distribuidor foram realizadas com excesso de prazo, a exemplo: processo nº 00018121-98.2015.8.16.0044 (mov. 10 e 11 - 23 dias), 0016292-82.2015.8.16.0044 (mov. 57 e 59 - 52 dias), 0015350-50.2015.8.16.0044 (mov. 31 e 32 - 24 dias). **Justificar.**

4.8. META2 e META 4 CNJ - 2017.

- Processos nº 0000070-45.1992.8.16.0044, 0000398-67.1995.8.16.0044. Já foi proferida sentença em processo físico. **Regularizar o cadastro no Projudi. Verificar nos demais processos.**

JUSTIFICAR as paralisações nos processos abaixo:

- Processo nº 0012322-84.2009.8.16.0044. Morosidade no cumprimento entre os mov. 43 e 44 - 29 dias, mov. 40 e 41 - 22 dias.

- Processo nº 0005211-15.2010.8.16.0044. Mov. 21 e 22 a paralisação foi de 27 dias, mov. 19 e 20 - 36 dias e mov. 7 e 8 - 80 dias.

- Processo 0009323-61.2009.8.16.0044. Mov. 39 e 40 - 29 dias.

- Processo 0006713-57.2008.8.16.0044. Mov. 44 e 45 - 29 dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Processo 0000602-86.2010.8.16.0044. Mov. 6 e 7 - 130 dias.
- Processo 0007850-69.2011.8.16.0044. META 4 CNJ por Improbidade Administrativa. Mandado de notificação entregue ao Oficial de Justiça em data de 23.7.2015 e devolvido sem cumprimento em 10.4.2017.

A Escrivania deverá JUSTIFICAR à Magistrada se foi instaurado procedimento de cobrança de mandado e se houve comunicação ao Juiz Diretor do Fórum. Em caso negativo, a inércia da Escrivania deverá ser apurada pela Magistrada responsável pela Unidade Judicial.

Deverá, ainda, extrair cópias dos documentos (mov. 29, 30, 33, 34 e 35), com urgência, e encaminhar à Direção do Fórum para apuração de responsabilidade administrativa em face do Oficial de Justiça Vilson Paulo Miler, em prazo de 60 (sessenta) dias, com expedição de Carta CGJ.

- Processo 0002738-85.2012.8.16.0044. META4 CNJ. Paralisação de 66 dias entre os mov. 102 e 103 e 33 dias entre os mov. 105 e 106. **Justificar o excesso nos prazos e encaminhar à Magistrada para apuração de responsabilidade administrativa.**

4.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, a exemplo, processo nº 0003540-49.2013.8.16.0044, 0004565-34.2012.8.16.0044, 0007983-72.2015.8.16.0044.

4.10. MANDADOS

- **Aguarda cumprimento. Situação irregular. Verificar em todas as competências e providenciar a cobrança de todos os mandados com prazo excedido. Comunicar ao Magistrado em caso de descumprimento do mandado no prazo. Citam-se de exemplos:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

	Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	29/05/2017 14:21	30/05/2017 15:31		0003382-09.2004.8.16.0044	Cumprimento de sentença	Avaliação
	28/06/2017 12:44	28/06/2017 14:54		0009688-37.2017.8.16.0044	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	Citação
	03/07/2017 15:12	03/07/2017 15:49		0012682-38.2017.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito
	03/07/2017 15:15	03/07/2017 16:05		0012682-38.2017.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito
	21/07/2017 13:14	21/07/2017 13:25		0010297-25.2014.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito
	31/07/2017 12:47	01/08/2017 14:02		0007762-70.2007.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial	Avaliação

- expedido e não lido: **Regularizar e verificar nas demais competências;**

	Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	17/11/2014 19:34	02/12/2014 09:01	02/12/2014 09:01	14/09/2015 18:32		0009075-90.2012.8.16.0044	Execução de Título Judicial	Citação
	29/02/2016 17:16	29/02/2016 17:19	29/02/2016 17:19	29/02/2016 21:53		0018932-58.2015.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito
	29/02/2016 17:23	29/02/2016 17:25	29/02/2016 17:25	29/02/2016 21:54		0018932-58.2015.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito
	28/06/2016 12:59	01/07/2016 09:59	01/07/2016 09:59	01/07/2016 20:44		0004339-87.2016.8.16.0044	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão
	30/06/2016 12:27	01/07/2016 10:23	01/07/2016 10:23	02/07/2016 19:54		0009224-81.2015.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito
	01/07/2016 10:24	01/07/2016 10:26	01/07/2016 10:26	02/07/2016 20:00		0009224-81.2015.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJP/PR



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- aguardando análise de retorno: situação regular.

	Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	11/10/2017 17:27	11/10/2017 17:31	09/11/2017	Audiência de Conciliação (10/11/2017 às 16:40)	0009976-53.2015.8.16.0044	Procedimento Ordinário	Intimação
	19/10/2017 17:59	19/10/2017 18:01	09/11/2017	Audiência de Conciliação (10/11/2017 às 09:00)	0018121-98.2015.8.16.0044	Interdição	Citação

4.11. SISTEMAS TJ PR

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, CAJU (em parte) - (art. 156, do §1º, do CPC/2015 e Resolução nº. 233/16), SIEL, SERASAJU (Decreto Judiciário nº 402/2017) e INFOSEG.

4.12. DEMAIS CONSTATAÇÕES

- Processo nº 0009051-23.2016.8.16.0044. A Escrivania deverá regularizar a competência para Fazenda Pública em ações em que o Estado ou Município fazem parte da relação processual, Decreto 93 de 12 de agosto de 2013.

- Processo 0019845-06.2016.8.16.0044. Carta de citação expedida em 9.2.2017 e ainda sem a respectiva juntada ao processo. A Escrivania deverá diligenciar junto ao exequente a juntada do comprovante da carta, com urgência. Caso não ocorra a devolução deverá encaminhar ao Magistrado para providências. **Verificar nos demais processos.**

Processo nº. 0000218-84.2014.8.16.0044. A remessa ao depositário público para anotações **NÃO** é realizada pelo Oficial de Justiça. "3.14.4

- *Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto,*



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público.”.
A Escriwania deverá dar ciência aos Oficiais de Justiça sobre o descumprimento desse item.

- Constatado que a Escriwania NÃO cadastra as penhoras realizadas no sistema Projudi, a exemplo processo n° 0000218-84.2014.8.16.0044 (mandado juntado mov. 56).

- Livro de Receitas e Despesas: Livro n° 3: em uso.

5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.
3. O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido Projudi.
4. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.
5. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, em prazo de 15 (quinze) dias, apresentar à Magistrada novas rotinas de trabalho com gestão de movimentação processual, de modo que: a) não ocorra processo paralisado por mais de trinta dias, b) o cumprimento das decisões judiciais seja realizado em até cinco dias; c) o cumprimento de análises de juntadas em até três dias; d) as intimações aos procuradores das partes em prazo de vinte e quatro horas.
6. Deverá ainda, providenciar a cobrança de todos os mandados com prazo excedido e devolvidos sem cumprimento pelos Oficiais de Justiça, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum para apuração de responsabilidade administrativa, em prazo de 60 (sessenta) dias, com expedição de Carta CGJ à Corregedoria Geral da Justiça (Instrução Normativa nº 5/2016). Registre-se que houve reclamação junto à Ouvidoria do Tribunal de Justiça quanto ao excesso de prazo para cumprimento dos mandados, a exemplo, processo nº 0001885-71.2015.8.16.0044 (SEI! [0069182-07.2017.8.16.6000](#) (2402816)).
7. Registre-se que o cumprimento das determinações desta Ata Correcional, em especial redução do prazo para cumprimento das decisões judiciais, análise de juntadas e intimações aos procuradores das partes, será monitorado pela Corregedoria Geral



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

da Justiça, ocasião em que será deliberado sobre instauração de expediente para apuração de responsabilidade administrativa.

8. A Escriwania deverá inventariar os processos físicos não arquivados e ainda não inseridos no Projudi. Tal tarefa torna-se necessária para identificar processos desaparecidos ou em carga aos advogados. Sendo o caso, providenciar a imediata restauração em meio eletrônico e apresentar justificativas à Magistrada.

9. É observado o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: *"Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escriwania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."*

10. A Escriwania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

11. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau."*



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro "seção de correições e inspeções" login "mmoo", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça – DCJ-DCCAN.
2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

3. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayma, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Luiz Gustavo Fabris, foi lavrada a ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça